

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA ADITIVA Nº 458 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Acrescente-se à AÇÃO: 2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, do PROGRAMA: 1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a OPERAÇÃO: CAMPANHA INSTITUCIONAL EDUCATIVA CONTRA A LGBTFOBIA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo sensibilizar a sociedade para a dignidade, cidadania, os direitos humanos e fortalecer as políticas públicas voltadas para a população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), divulgando os seus direitos, bem como o comprometimento do Executivo na garantia dos direitos desses cidadãos.

A campanha também tem como foco promover o debate em torno da violência de gênero, contra a população LGBTQIA+, os crimes de transfobia e homofobia, por meio do compartilhamento de informações sobre o tema.

A iniciativa pode ocorrer de forma continuada, com distribuição de material gráfico em instituições públicas (escolas, órgãos do Estado) e durante atividades relacionadas ao movimento LGBT.

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão “**Viver Bem**”, Eixo Estratégico “**Desenvolvimento Social**”.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

É compatível com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

Dani Portela

Vereadora (Partido Socialismo e Liberdade)

Ivan Moraes

Vereador (Partido Socialismo e Liberdade)

Cida Pedrosa

Vereadora (Partido Comunista do Brasil)

